



LEI Nº 6.530, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Otto Ferreira da Silva (*1947 +2021)

Autor: Ver. Odair Quincote

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA OTTO FERREIRA DA SILVA a atual Rua 4 (SD-04), com início na Rua Gercino Rosa de Lima e término na Rua Maria Costa da Silva, localizada no Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 02 de dezembro de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete